



000067
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.647 DE 12 DE ABRIL DE 1998

Declara Hóspede Oficial do
Município de Taubaté o Exmo. Sr.
JOSÉ ANTONIO ARDANZA

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais.

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - E considerado Hospede Oficial do Município de
Taubaté o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ANTONIO**
ARDANZA, DD. Presidente do Governo Autônomo do País Basco que,
nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 12 de abril de 1998, 3539
da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3589 da Fundação do
Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL